

Edital

Exercício de Direito de Preferência

Maria Coelho da Ponte, casada com Celestino Mendes dos Santos, com identificação fiscal 111999138, natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portadora do cartão de cidadão número 06345567, emitido pela Republica Portuguesa, válido até 29/07/2029, residente na Rua Vasco da Gama, 93, 8125-256 Quarteira, e procuradora dos restantes proprietários do Prédio Rústico sito Rocinha, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 590, com uma área total de 400 m², que se compõe por pomar de citrinos, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Rodrigues Brazão, Sul com José dos Santos Bárbara (Herdeiros), Poente com José da Costa Guerreiro e a Nascente com Manuel Rodrigues Brazão, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a Nataliia Reutova, contribuinte fiscal 294680128, e cartão de residência com o número 5Q678586R, emitido em 15/08/2023 pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras LC Faro, válido até 15/08/2026, residente em Largo das Rosas, Edf. Saturno Apt. 1415 Apartado 1153, 8125-998, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anuncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 02 de Setembro de 2024, no Cartório Marco Pires, Urbanização Quinta da Correeira lote 54-B, loja 3. 8200-115 Albufeira.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal dada a falta de resposta dos proprietários confinantes no envio por carta registada anterior a este anúncio.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Quarteira, 22 de Agosto de 2024

Maria Luísa Pinto